



ESTADO DE SERGIPE / PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINHAS/SE
CASA LEGISLATIVA VEREADOR AROALDO FONTES DO NASCIMENTO

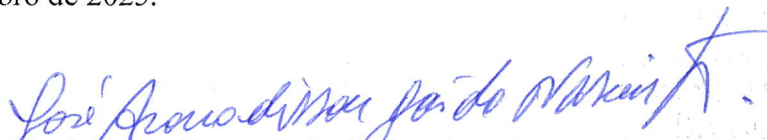
PAUTA DA SESSÃO

ORDEM DO DIA 16/10/2025 - DA 54 SESSÃO ORDINÁRIA

MATÉRIAS	AUTORIA	ASSUNTO
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PROJETO DE LEI Nº13/2025	PODER EXECUTIVO	INSTITUI NO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS/SE , O INCENTIVO DO COMPONENTE DE QUALIDADE PARA AS ESF , ESB E E-MULTI NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE , CONFORME PORTARIA GMIMS Nº3 493, DE 10 DE ABRIL DE 2024 E REVOGA A LEIS MUNICIPAIS ANTERIORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PROJETO DE LEI Nº12/2025	PODER EXECUTIVO	CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL DA FORMA DO INCISO X, DO ART 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL , A OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº06/2025	MESA DIRETORA	DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DA VERBA PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR – VEAP NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINHAS, ESTADO DE SERGIPE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PROJETO DE LEI Nº14/2025	PODER EXECUTIVO	DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO PISO NACIONAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS , EM CONFORMIDADE COM O 9º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº120 DE 05 DE MAIO 2022 E CONSIDERA A LEI COMPLEMENTAR.

Pedrinhas/SE, 16 de Outubro de 2025.

Atenciosamente,


José Aronadisson Gois do Nascimento

Presidente da Câmara Municipal de Pedrinhas/SE